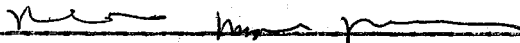


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.285

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário SEBASTIÃO PINTO FILHO, de acôrdo com o art. 179 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 12 (doze) meses de licença para tratar de Interêsses Particulares, a partir do dia 23 de Fevereiro de 1.970.  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de Março de 1.970.\*.\*...\*.\*.\*

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL